

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER**

PROJETO DE LEI Nº 3.859/2021

Autoriza o ingresso do Município de Ponte Nova no Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunida para apreciar o projeto de lei epígrafado, é de parecer que este atende as normas orçamentárias e concorda com as emendas sugeridas pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2021.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior